



Câmara Municipal da Amadora

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010

NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 63.º DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO, E DO N.º 2 DO ARTIGO 17.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONVOCO UMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA 2 DE DEZEMBRO DE 2010, PELAS 11 HORAS E 30 MINUTOS, A REALIZAR NA SALA DE REUNIÕES BIBLIOTECA MUNICIPAL FERNANDO PITEIRA SANTOS - 4.º PISO, COM A SEGUINTE **ORDEM DO DIA**.

PONTO 1 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2011 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACÇÕES MUNICIPAIS) (PROPOSTA N.º 412/2010)

PONTO 2 - ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA O ANO 2011 (PROPOSTA N.º 413/2010)

AMADORA, 18 DE NOVEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA